

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DOS 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos moldes da **LEI N° 11.947 DE 16/06/2009** e **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013**.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem como objeto atender os alunos contemplados pelo **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, nos moldes da **LEI N° 11.947 DE 16/06/2009**, **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013**, **LEI N° 11.326 DE 24/04/2006**, considerando todos os benefícios de desenvolvimento e aprendizado que a boa nutrição acarreta ao educando.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Os Gêneros Alimentícios a ser adquirido deverá guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições especificadas neste Termo de Referência.

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de **R\$ 2.201.838,92 (Dois milhões, duzentos e um mil, Oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos.)** de acordo com a planilha

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABOBORA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, CONSISTENCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4,056.00	R\$ 9,19	R\$ 37.274,64
2	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO.	QUILOGRAMA	3,336.00	R\$ 26,44	R\$ 88.203,84
3	AZEITE DE COCO PRENSADO AZEITE DE COCO BABACU PRENSADO: DE 1ª QUALIDADE 100% NATURAL INSPECIONADO, COM AUSENCIA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM DATA DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS ATOXICAS, POLIETILENO	LITRO	6,000.00	R\$ 29,76	R\$ 17.8560,00

	TRANSPARENTE.				
4	BANANA PESO MEDIO DE 100G, 1 QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLASTICA, COM IDENTIFICACAO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO.	QUILOGRAMA	21,936.00	R\$ 10,11	R\$ 22.1772,96
5	CARNE BOVINA TIPO FILE MIGNON, PATINHO, MAMINHA, ALCATRA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPENCAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITASE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO, OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO E PELO ESTANELECIMENTO. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G E DE 1KG	QUILOGRAMA	500.00	R\$ 57,13	R\$ 28.565,00
6	CHEIRO VERDE DE 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO. (OBS): COENTRO E CEBOLINHA.	QUILOGRAMA	1,459.20	R\$ 34,35	R\$ 50.123,52
7	COUVE DE 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO.	QUILOGRAMA	2,990.40	R\$ 23,93	R\$ 71.560,27

8	FARINHA DE MESICARPO DO COCO BABACU DE 1 QUALIDADE 100% NATURAL INSPECIONADO, COM AUSENCIA DE SUBSTANCIA ESTRANHAS, COM DATA DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS ATOXICAS, TRANSPARENTES DE 500G.	QUILOGRAMA	5,000.00	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	QUILOGRAMA	17,832.00	R\$ 24,09	R\$ 429.572,88
10	IOGURTE PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVES DA ADICAO DE MICRORGANISMOS BENEFICOS A SAUDE QUE REALIZAM A FERMENTACAO LACTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO INSPECIONADO, ADOCADO E COM SABOR. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO	LITRO	13,000.00	R\$ 11,94	R\$ 155.220,00

	PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.				
11	MANDIOCA DE 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E ÍNTECTO.	QUILOGRAMA	3,576.00	R\$ 9,77	R\$ 34.937,52
12	MELANCIA SER FRESCA, TER ATINGIDO O MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA COR E SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE APÓS A COLHEITA, POIS É CONSIDERADA UM ALIMENTO PERECÍVEL.	QUILOGRAMA	22,000.00	R\$ 7,16	R\$ 15.7520,00
13	OVOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHAS CAIPIRAS SELECIONADAS, CASCA LIMPAA, SEM TRINCA OU RACHADURAS, EM BANDEJAS DE 30 OU 12 UNIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	5,568.00	R\$ 22,53	R\$ 125.447,04
14	POLPA DE FRUTAS PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO INSPECIONADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES.	QUILOGRAMA	13,125.00	R\$ 30,33	R\$ 398.081,25

4. DA ENTREGA

4.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues **DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** e cumprir rigorosamente o cronograma emitido pela Gerência de Alimentação Escolar/CAE/PMEC/PA, conforme ANEXO III.

4.2 – A unidade escolar atestará o recebimento e a qualidade do produto mediante assinatura e carimbo da escola na Guia de Entrega de alimentos – ANEXO III.

LOCAIS DE ENTREGA. ZONA RURAL E ZONA URBANA

5. DO PAGAMENTO

5.1 – A CONTRATANTE, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, conforme cronograma de entrega fornecido pela GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE/PMEC/PA. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.2 – Os pagamentos do fornecimento dos gêneros serão realizados pelo Setor Financeiro da Secretaria de Finanças;

5.3 – O pagamento será realizado até o 22º (vigésimo segundo) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação na Nota Fiscal e do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar até o dia 30 do mês correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento para cada faturamento.

5.4 – O pagamento ocorrerá mediante ordem bancária de depósito em conta corrente do Grupo Formal;

5.5 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF - Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar) e nem superiores aos preços de referência (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos).

São João do Araguaia 05 de janeiro de 2026


MARIANA BANDEIRA CHAVITO
CPF Nº 012.260.062-21
COORDENADORA PEDAGOGICA II